

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPETININGA - SP

matrícula

5.863

ficha

1

Em 1º de março

de 19 78

Imóvel: o prédio n. 278 da Rua Jorge Ozi, desta cidade e 2º subdistrito, constituído de casa de morada, respectivo terreno e quintal, medindo tudo 10 m de frente, por 30 m da frente aos fundos, encerrando a área de 300,00 metros quadrados, confrontando de um lado com propriedade de José Graciliano Cleto; do lado oposto com Maria Carmela; e, aos fundos com propriedade de Casimiro Lopes de Almeida. Proprietários: JURANDYR ALBUQUERQUE VIEIRA, funcionário público, e sua mulher THEREZA DE MORAES E SILVA VIEIRA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF 146.344.308. Título aquisitivo: 51.512. Contribuinte: - não consta. O Oficial interino, *Francisco José* (FRANCISCO JOSE' FONTES).

OBSERVAÇÃO: grava o imóvel, uma hipoteca inscrita sob n. 1.857, no Livro 2-F, fls. 29, em 22 de agosto de 1974, no valor de Cr\$124.767,25, a favor do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo.

R. 1/5.863 - Itapetininga, 1º de março de 1978

Por mandado de 13 de fevereiro de 1978 do 2º Ofício de Justiça local, expedido nos autos de Arresto, Processo n. 1.769/77, que a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A., move contra Jurandyr Albuquerque Vieira, fica arrestado o imóvel objeto desta, em favor da CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., pela quantia de Cr\$682.000,00. Registrado por *Suzelma* (Sonia de Melo Almada), escrevente autorizada.

OBSERVAÇÃO: A hipoteca inscrita sob n. 1.857, no Livro 2-F, a favor do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, foi cancelada em 07 de outubro de 1980.

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

5.863

ficha

1

Verso

Av. 2/5.863 - Em 07 de maio de 1982

Por escritura de 06 de abril de 1982, do 1º Cartório de Notas local, - Livro 416, fls. 147, que tendo o devedor liquidado seu débito com a - Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A., fica cancelado o arresto - registrado sob n. 1. Averbado por M. Almada (Sonia de Melo Almada), escrevente autorizada.

R. 3/5.863 - Em 07 de maio de 1982

Por escritura de 06 de abril de 1982, do 1º Cartório de Notas local, - Livro 416, fls. 147, o espólio de Jurandyr Albuquerque Vieira, repre- - sentado no ato, nos termos do alvará judicial expedido nos autos de - Inventário (Proc. 2.020/79), pela inventariante Thereza de Moraes e - Silva Vieira, brasileira, viúva, do Tar, RG 8.410.733, CPF 029.936.798 -30, vendeu o imóvel pela quantia de Cr\$4.000.000,00, a OCTAVIO VIEI- RA CYRINEO, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Zenaide de Moraes Terra Cirineo, agricultor, RG 10.- -225.227, CPF 409.442.478-49, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Antonio Vieira Sobrinho, n. 242. Compareceram neste ato: o Dr. Car- los Renato de Oliveira, brasileiro, casado, Promotor Público, RG 5.255.- -466, residente em Santa Isabel; e, a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A., com sede em São Paulo, na Rua XV de Novembro, n. 111, so- - ciedade anônima cuja constituição foi arquivada na JUCESP sob n. 530./ -259/74, CGC 43.073.394/0001, representada no ato pelo gerente da agên- cia local, José Ubirajara de Campos, brasileiro, casado, bancário, re- sidente nesta cidade, RG 3.868.586, CPF 213.253.328-87. Registrado por M. Almada (Sonia de Melo Almada), escrevente autorizada.

R. 4/5.863 - Em 20 de maio de 1992

Por sucessão de Zenaide de Moraes Terra Cyrineo, conforme -  
(CONTINUA NA FICHA 2)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL **Cartório de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP**

matrícula

5.863-2

ficha

2

Em 20 de maio de 19 92

formal de partilha expedido em 12 de setembro de 1990, pelo 1º Ofício Judicial local, nos autos de Inventário, Processo 93/90, homologado por sentença do Juízo de Direito da 1ª Vara desta comarca, de 13 de agosto de 1990, transitada em julgado, o imóvel avaliado por Cr\$334.488,00 (trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito cruzeiros), foi partilhado ao viúvo-meeiro OCTAVIO VIEIRA CYRINEO, já qualificado, parte de Cr\$167.244,00 - 50%; e, aos herdeiros filhos: 1) JOSÉ VIEIRA CYRINEO, brasileiro, do comércio, casado com Cecília Marta Alves Cyrinêo, CPF 407.511.628-53, residente e domiciliado nesta cidade; 2) ANTONIO DE MARMO CYRINEO, brasileiro, lavrador, casado com Maria de Lourdes Carvalho Cyrinêo, CPF 239.969.438-53, residentes e domiciliados nesta cidade; 3) EDITE CYRINEO MOREIRA, brasileira, do lar, casada com Irineo Galão Moreira, CPF 073.516/578-58, residentes e domiciliados nesta cidade; e 4) MARIA DO CARMO CYRINEO LUVIZOTTO, brasileira, professora, casada com Ariovaldo Luvizotto, CPF 099.338.798-55, residentes e domiciliados nesta cidade, a cada um, uma parte de Cr\$.... Cr\$41.811,00 - 12,5%. Registrado por *Sua Almada* (Sonia de Melo Almada), Oficial maior.

Emols. Cr\$204.711,10+55.272,00+40.942,22=300.923,32

(s/o vv. de Cr\$55.230.527,00) - Guia 93

Contribuinte: 01-06-020-0131-001.

Av. 5/5.863 - Em 07 de maio de 1993

O CPF correto de José Vieira Cirineo, é o de n. 409.511.628-53, e o de Antonio de Marmo Cirineo, é o de n. 239.969.438-49, conforme xerox autenticado dos Cartões de Identificação do Contribuinte. Averbado por - -

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

5.863-2

ficha

2

verso

*Roberto Picchi* (Roberto Picchi), escrevente autorizado.

Emols. Cr\$36.630,00+9.890,10+7.326,00=53.848,10 - Guia 85

R. 6/5.863 - Em 07 de maio de 1993

Por escritura de 22 de março de 1993, do 1º Cartório de Notas local, Livro 513, fls. 267, o co-proprietário Octávio Vieira Cyrineo ou Otavio Vieira Cyrineu, já qualificado, doou 50% (cinquenta por cento) do imóvel, pela quantia de Cr\$118.000.000,00 (cento e dezoito milhões de cruzeiros), a JOSÉ VIEIRA CYRINEO ou JOSÉ VIEIRA CIRINEO, RG 5.610.364-SSP/SP e sua mulher CECILIA MARTA ALVES CIRINEO, do lar, filha de Magno Alves da Cunha e de Adelaide de Araujo Cunha, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77; ANTONIO DE MARMO CYRINEO ou ANTONIO DE MARMO CIRINEU, RG 4.681.033-SSP/SP e sua mulher MARIA DE LOURDES CARVALHO CIRINEU, do lar, RG 9.270.348-SSP/SP e CPF 027.052.468-19, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77; EDITE CYRINEO MOREIRA, RG 7.668.981-SSP/SP e seu marido IRINEO GALÃO MOREIRA, ferroviário aposentado, RG 7.638.821-SSP/SP e CPF 165.376.028-15, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, e a MARIA DO CARMO CYRINEO LUVIZOTTO ou MARIA DO CARMO CIRINEO LUVIZOTTO, RG 10.704.335-SSP/SP e seu marido ARIOVALDO LUVIZOTTO, ferroviário aposentado, RG 8.902.975-SSP/SP e CPF 144.027.008-25, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, todos brasileiros, já qualificados. Registrado por *Roberto Picchi* (Roberto Picchi), escrevente autorizado.

(CONTINUA NA FICHA 3)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Cartório de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

matricula

5.863-3

Ficha

3

Em 07 de maio de 1993

Emols. Cr\$1.412.694,00+381.427,38+282.538,80=2.076.660,18  
(s/o vv. prop. Cr\$137.486.507,00) - Guia 85

R. 7/5.863 - Em 07 de maio de 1993  
Por escritura de 22 de março de 1993, do 1º Cartório de Notas local, Livro 513, fls. 273, foi instituído Usufruto Vitalício do imóvel pela quantia de Cr\$79.000.000,00 a OCTAVIO VIEIRA CYRINEO, que também assina OTAVIO VIEIRA CYRINEU, já qualificado. Registrado por *Roberto Picchi* (Roberto Picchi), escrevente autorizado.

Emols. Cr\$1.274.773,00+344.188,71+254.954,60=1.873.916,31  
(s/o vv. prop. Cr\$91.657.671,33) - Guia 85

Av.8/5.863 - CADASTRO - Em 29 de setembro de 2.006. O imóvel está cadastrado sob nº 01.06/020.0131.001, conforme IPTU/2.006. Averbado por *Roberto Picchi* (José Nilton Picchi), Escrevente Substituto. Emolumentos; isento.

Av.9/5.863 - CANCELAMENTO DE USUFRUTO - Em 29 de setembro de 2.006. Octavio Vieira Cyrineu faleceu em 11 de agosto de 2.006, conforme certidão expedida em 21 de agosto de 2.006, pelo Office de Registro Civil do 1º Subdistrito local, extraída do Livro C-027, fls. 083-V, nº 19310, que instrui requerimento firmado nesta cidade, em 04 de setembro de 2.006, pelo interessado, prenotado sob nº 153.599, em 04 de setembro de 2.006, ficando o usufruto vitalício objeto do R.7, cancelado e sem mais nenhum efeito. Valor venal proporcional: R\$18.814,05. Averbado por *Roberto Picchi* (José Nilton Picchi), Escrevente Substituto. Emolumentos 112,39 - Estado 31,95 - IPESP 23,66 - R. Civil 5,92 - T. Justiça 5,92 - Total R\$179,84.

> Av.10/5.863 - DIVÓRCIO - Em 21 de março de 2012. Por escritura de 19 de dezembro de 2011, do 2º Tabelionato de Notas local, Livro 581, páginas 223/224 e certidão de casamento expedida em 21 de

Continua no verso

matrícula  
5.863Ficha  
3

verso

dezembro de 2011, pelo Ofício de Registro Civil do 2º Subdistrito local, que instruem requerimento firmado pelos interessados, em 23 de fevereiro de 2012, prenotado sob nº 201919 em 27 de fevereiro de 2012, os proprietários Antonio de Marmo Cirineu, CPF 239.969.438/49 e Maria de Lourdes Carvalho Cirineu, que continuou a assinar o mesmo nome, divorciaram-se conforme previsão do artigo 226, § 6º da Constituição Federal, permanecendo a parte ideal no imóvel em comum. O escrevente substituto, Samuel de Melo Almada Junior (Samuel de Melo Almada Junior). Emolumentos 11,51, Estado 3,28, IPESP 2,43, Reg. Civil 0,61, Trib. Justiça 0,61 = Total R\$18,44

R.11/5.863 - **PARTILHA** - Em 14 de julho de 2.016. Por sucessão de Ariovaldo Luvizotto, falecido em 20 de janeiro de 1.994, conforme Formal de Partilha expedido em 16 de agosto de 1.996, pelo Ofício Judicial da 1ª Vara local, prenotado sob nº 234.957, em 28 de junho de 2.016, nos autos de inventário, Processo nº 64/94, homologado por sentença de 04 de abril de 1.996, do Juízo de Direito da 1ª Vara local, transitada em julgado em 25 de junho de 1.996, 25% do imóvel havido pelos Rs.4 e 6, avaliado em R\$878,64 (oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), foi partilhado à viúva meeira **MARIA DO CARMO CIRINÊO LUVIZOTTO**, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Jorge Ozi, nº 50, já qualificada, parte ideal correspondente a 12,50% ou 1/8; e aos herdeiros filhos: 1) **ANDREA DE FÁTIMA LUVIZOTTO TEIXEIRA MACHADO**, advogada, RG 21.267.138-8 SSP/SP, CPF 138.913.098-30, casada no regime da comunhão parcial de bens, em 17 de julho de 1.992, com **CARLOS ALBERTO DE CAMPOS TEIXEIRA MACHADO**, policial florestal, RG 16.357.063-2 SSP/SP, CPF 122.819.188-31, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, nº 191; 2) **DEBORA LUVIZOTTO**, solteira, menor, com 18 anos de idade, RG 25.429.392-X SSP/SP, CPF 156.706.458-20, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Jorge Ozi, nº 50, e 3) **DANILO CIRINEO LUVIZOTTO**, solteiro, menor, estudante, com 12 anos de idade, nascido em 07 de dezembro de 1.981, RG 33.991.500-6 SSP/SP, CPF 296.353.678-05, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Jorge Ozi, nº 50, brasileiros, parte ideal correspondente a 1/24 para cada um. Valor venal/2.016 proporcional R\$12.176,00. A Escrevente Substituta, Lucila Maria Tietsche Reis (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos 496,77 - Estado 141,19 - IPESP 72,79 - R.

Continua na Ficha Nº 4

Matricula

5.863

Ficha

4

CNS/CNJ: 12.051-9

CNM: 120519.2.0005863-24

Em 14 de julho

de 2016

Civil 26,15 - T. Justiça 34,09 - PMPE 23,84 - ISS 14,90 - Total R\$809,73.

R.12/5.863 - **PARTILHA** - Em 12 de dezembro de 2.016. Por sucessão de Maria do Carmo Cirineo Luvizotto, falecida em 25 de maio de 2.016, conforme escritura de 31 de agosto de 2.016, Livro 657, páginas 383/393, e ata retificativa de 30 de novembro de 2.016, ambas do 2º Tabelionato de Notas local, prenotadas sob nº 237.049, em 07 de novembro de 2.016, **12,50%** ou **1/8** do imóvel havido pelo R.11, avaliado em R\$21.680,16 (vinte e um mil seiscentos e oitenta reais e dezesseis centavos), foi partilhado aos herdeiros filhos: **1) ANDRÉA DE FÁTIMA LUVIZOTTO TEIXEIRA MACHADO**, casada com **CARLOS ALBERTO DE CAMPOS TEIXEIRA MACHADO**; **2) DEBORA LUVIZOTTO HARDT**, funcionária pública estadual, casada no regime da comunhão parcial de bens, em 24 de janeiro de 1.997, com **PERICLES MARCOS CARDOSO HARDT JUNIOR**, funcionário público estadual, RG 19.638.463-1 SSP/SP, CPF 150.599.278-81, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Hilda, nº 45, Vila Santana, e **3) DANILO CIRINEO LUVIZOTTO**, solteiro, maior, empresário, todos brasileiros, já qualificados, parte ideal correspondente **1/24** para cada um. O Escrevente Substituto, (João de Barros Domingues), Emolumentos ~~496,77~~ - Estado 141,19 - IPESP 72,79 - R. Civil 26,15 - T. Justiça 34,09 - PMPE 23,84 - ISS 14,90 - Total R\$809,73.

AV.13/5.863 - **ÓBITO** - Em 19 de Agosto de 2024. Antonio de Marmo Cirineu, faleceu em 01 de agosto de 2.020, conforme certidão de óbito expedida em 21 de agosto de 2.020, pelo Ofício de Registro Civil do 1º Subdistrito local. O Escrevente Substituto, (Felipe Costa de Almeida Juiz).

Selo Digital n. 120519331000005863001324E

R.14/5.863 - **DIVÓRCIO/PARTILHA** - Em 19 de Agosto de 2024. Prenotação nº 303.517 de 19/07/2024. Por Escritura de 25 de abril de 2.024, livro 84/96, do 2º Tabelionato de Notas local, os coproprietários Espólio de Antonio de Marmo Cirineu, e Maria de Lourdes Carvalho Cirineu, em decorrência do divórcio, noticiado na Av.10, **25%** ou **1/4** do imóvel havido pelo R.4 e R.6, avaliado em R\$37.240,94 (trinta e sete mil, duzentos e quarenta reais e noventa e quatro reais), foi partilhado a: **1) Espólio de ANTONIO DE MARMO**

CONTINUA NO VERSO

Matrícula

Operador Nacional  
de Registro  
Eletrônico de Imóveis

Ficha

5.863

04 verso

120519.2.0005863-24

verso

**CIRINEU**, representado pela inventariante Silmara Cristina Arruda Cirineu Moreira de Lima, CPF 304.311.688/73, nos autos do processo de inventário, expedido pela 1ª Vara da Família e Sucessões Local, nos autos do processo nº 1008030-78.2020.8.26.0269, e **2) MARIA DE LOURDES CARVALHO CIRINEU**, aposentada, não convivente em união estável, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Jorge Ozi, nº 142 - fundos, Centro, já qualificados, parte ideal correspondente a **12,5%** ou **1/8** para cada um. Valor Venal/2.024 proporcional R\$37.240,94. O Escrevente Substituto, (Felipe Costa de Almeida Juiz).

Selo Digital n. 120519321000005863001424E

R.15/5.863 - **PARTILHA** - Em 19 de Agosto de 2024. Prenotação nº 303.515 de 19/07/2024. Por sucessão de Antonio de Marmo Cirineu, falecido em 01 de agosto de 2.020, conforme Formal de Partilha expedido em 28 de junho de 2.023, aditado em 23 de agosto de 2.023, pela 1ª Vara da Família e das Sucessões local, nos autos de inventário, processo nº 1008030-78.2020.8.26.0269, homologado por sentença de 25 de maio de 2.023, transitada em julgado em 26 de junho de 2.023, **12,5%** ou **1/8** do imóvel havido pelo R.14, avaliado em R\$14.507,42 (quatorze mil, quinhentos e sete reais e quarenta e dois centavos), foi partilhado aos herdeiros filhos: **1) MARLENE APARECIDA CIRINÊU MEIRA**, RG 13.848.505 SSP/SP, CPF 021.269.868/02, e seu marido **JOEL WAGNER MEIRA**, RG 10.225.828 SSP/SP, CPF 890.837.098/68, empresários, casados no regime da comunhão universal de bens, desde 10 de dezembro de 1.988, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 15.351 no Livro 03 - Registro Auxiliar, neste Ofício, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Jorge Ozi, nº 152, Centro; **2) OTÁVIO DONIZETE CIRINÊU**, autônomo, RG 17.287.702-7 SSP/SP, CPF 074.744.968/60, casado no regime da comunhão parcial de bens, desde 07 de agosto de 2.017, com **GILDA APARECIDA DE CAMARGO CIRINÊU**, do lar, RG 40.661.953-0 SSP/SP, CPF 359.129.648/17, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João Antônio de Moraes Junior, nº 19, Bairro São Roque, na Chácara São Bernardo; **3) MARIO CESAR CIRINÊU**, gerente administrativo, RG 30.651.022-4 SSP/SP, CPF 250.598.208/23, casado no regime da comunhão parcial de bens, desde 04 de novembro de 2.000, com **CAROLINA VIEIRA DALMAZZO CIRINÊU**, despachante documentalista, RG 27.056.585 SSP/SP, CPF 278.953.548/50, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Jorge Ozi, nº 142, Centro; **4) SILMARA CRISTINA ARRUDA CIRINEU MOREIRA DE LIMA**, bancária, RG 35.281.870-0 SESP/SP, CPF 304.311.688/73, casada no regime da comunhão parcial de bens, desde 21 de maio de 2.005, com **MARIANO JOSÉ LIMA MOREIRA DE LIMA**,

CONTINUA NA FICHA Nº 05

João de Barros Domingues  
Escrevente Substituto  
Designado

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

Ofício de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

MATRICULA

FICHA

5.863

05

CNM  
120519.2.0005863-24

Em 19 de agosto de 2024

engenheiro, RG 19.658.075 SESP/SP, CPF 131.838.538/50, residentes e domiciliados em Irati/PR, na Rua Ana Betezek, nº 26; **5) ANTONIO DE MARMO CIRINEU JÚNIOR**, solteiro, maior, não convivente em união estável, auxiliar de escritório, RG 57.213.609 SSP/SP, CPF 465.477.138/73; **6) LEANDRO DE MARMO CIRINEU**, solteiro, maior, não convivente em união estável, produtor rural, RG 58.588.956 SSP/SP, CPF 483.152.028/47; **7) ZENAIDE VIEIRA CIRINEU**, solteira, maior, não convivente em união estável, estudante, RG 58.588.960-0 SSP/SP, CPF 483.152.358/50; e **8) LEONARDO DE ALMEIDA CIRINEU**, solteiro, maior, não convivente em união estável, estudante, RG 67.058.531-2 SSP/SP, CPF 587.876.378/80, sendo os quatro últimos residentes e domiciliados nesta cidade, no Sítio São José, s/nº, Bairro do Moquem, todos brasileiros, parte ideal correspondente a **1,56%** ou **1/64** para cada um. Valor venal/2.024, proporcional R\$18.620,47. O Escrevente Substituto, \_\_\_\_\_ (Felipe Costa de Almeida Juiz).

Selo Digital n. 120519321000005863001524C

AV.16/5.863 - **PENHORA** - Em 19 de Agosto de 2024. Face ao formal de partilha mencionado no registro anterior, conforme Ofício expedido em 15 de março de 2022, pela 3ª Vara Cível, nos autos de cumprimento de sentença nota promissória, processo nº 0003545-18.2021.8.26.0269, fica penhorado o quinhão hereditário, de parte ideal correspondente a **1,56%** ou **1/64** do imóvel objeto desta matrícula atribuído ao herdeiro **Otávio Donizete Cirineu**, já qualificado, para satisfação do débito executado no valor de R\$87.959,80 (oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), nos autos da ação movida por Oseias Martins de Almeida, processo nº 1008030-78.2020.8.26.0269, perante a 1ª Vara Cível local. O Escrevente Substituto, \_\_\_\_\_ (Felipe Costa de Almeida Juiz).

Selo Digital n. 1205193310000058630016248

MATRICULA

FICHA

CNM

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO